

Autorização para a prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho

Processo nº

P	A	/	1	2	3
---	---	---	---	---	---

Decisão de autorização nº

3	8	5	/	2	0	1	3
---	---	---	---	---	---	---	---

A empresa Atlanticare – Serviços de Saúde Lda.

Sede – Rua da Constituição, n.º656 – 1.º - S/117 – 4200 – 194 Porto

Estabelecimento: Rua D. Domingos Pinho Brandão, n.º 75 – R/C – 4150 – 280 Porto

Estabelecimento: Campo Grande, n.º 54 – A (instalações da Clínica do Campo Grande – Hospital Saint Louis –1700 – 093 Lisboa;

Unidade Móvel: Modelo – Iveco – Matricula – 57-BC-62

é concedida autorização para o exercício da actividade de saúde do trabalho nos termos do artº 84 e artº 93 da Lei 102/2009, modalidade de serviços externos, a partir da presente data e por tempo indeterminado, com as seguintes especificações:

- a) Actividade no sector industrial
- b) Actividade no sector comércio e serviços
- c) Actividade de risco elevado

- Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego.

- Actividades de indústrias extractivas.

- Trabalho hiperbárico.

- Actividades de indústria siderúrgica e construção naval.

- Actividades que envolvam contactos com correntes eléctricas de média e alta tensão.

- Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos, ou a utilização significativa dos mesmos.

- Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução.

- Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4.

- Trabalhos que envolvam risco de sílica.

Esta entidade prestadora fica obrigada a comunicar à Direção-Geral da Saúde as alterações que afectam a natureza jurídica e objecto social ou que digam respeito à localização da sede ou seus estabelecimentos ou reportem a alterações qualitativas e quantitativas dos Técnicos de Saúde ou do funcionamento do Serviço de Saúde do Trabalho.

Lisboa, 22 de novembro de 2013



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde